



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 52/2022

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja colocado lâmpadas nos postes localizados na Rua Maria Aparecida de Jesus, na Vila Xavier.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que atualmente existem sete postes na Rua Maria Aparecida de Jesus, Vila Xavier, entretanto, os mesmos não estão equipados com lâmpadas, o que tem causado transtornos à população daquele bairro no período noturno.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Junho de 2022.

DENILSON MANSANO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>127/2022</u>	
Data: <u>02/06/22</u>	Hora: <u>16:57</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Sivania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO